
Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

MEMÓRIA E REPRESENTAÇÃO DA ANISTIA NAS PÁGINAS DA REVISTA LAMPIÃO DA ESQUINA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA?

Pablo Gomes

Ana Cláudia Ribeiro

Rosana Matos da Silva Trivelato

Olívia Andrade Coimbra

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar como o grupo LGBTQIA+ discutiu a anistia política, dada pela Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei de Anistia, tanto no período anterior à sua promulgação quanto nos anos subsequentes. A pesquisa segue uma abordagem quanti-qualitativa. Os procedimentos metodológicos envolvem a leitura de todos os 41 números publicados pela Revista Lampião da Esquina, com o objetivo de identificar materiais jornalísticos relacionados à Lei da Anistia Política. Além disso, os materiais são categorizados de acordo com seu nível de envolvimento com a temática, e seus conteúdos são analisados quanto à abordagem adotada. Os resultados quantitativos revelam que a revista tratou a anistia mais como um tema complementar do que como principal ou secundário, e que os materiais jornalísticos se tornaram mais frequentes após a promulgação da referida Lei. Por outro lado, os resultados qualitativos indicam que antes da promulgação da Lei, a revista abordava a anistia como algo ampla, geral e irrestrita, enquanto após a sua promulgação, passou a descrevê-la como parcial e restrita. Havia uma preocupação notável com a aplicabilidade dessa Lei em relação aos grupos minoritários, como homossexuais, mulheres, negros e indígenas. As considerações finais destacam que, embora a anistia não fosse um tema central na revista, ela estava sempre presente e foi discutida de maneira crítica, evidenciando a preocupação do grupo LGBTQIA+ em relação aos seus desdobramentos.

PALAVRAS-CHAVE: Anistia política; Revista Lampião da Esquina; Imprensa alternativa; Violações de Direitos Humanos; Grupo LGBTQIA+.

ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze how the LGBTQIA+ movement addressed political amnesty granted by Law 6.683 of August 28, 1979, commonly known as the Amnesty Law, both in the period prior to its enactment and in the years that followed. The research adopts a quantitative-qualitative approach. The methodological procedures consisted of examining all 41 issues published by Revista Lampião da Esquina, in order to identify journalistic materials related to political amnesty. In addition, the selected materials were categorized according to their level of engagement with the topic, and their content was analyzed with respect to the perspectives adopted. Quantitative results show that the magazine treated amnesty more as a complementary theme than as a primary or secondary one, and that journalistic materials on the subject became more frequent after the law was enacted. On the qualitative level, findings indicate that before the enactment, the magazine framed amnesty as broad, general, and unrestricted, whereas afterwards it came to describe it as partial and limited. There was

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

a notable concern regarding the applicability of the law to minority groups such as homosexuals, women, Black people, and Indigenous populations. The final considerations highlight that, although amnesty was not a central theme in the magazine, it remained present and was critically debated, revealing the LGBTQIA+ movement's concern about its implications.

KEYWORDS: Political Amnesty; Revista Lampião da Esquina; Alternative Press; Human Rights Violations; LGBTQIA+ Movement.

INTRODUÇÃO

Durante a ditadura militar brasileira inaugurada em 1964, diversos ataques foram dirigidos a grupos historicamente marginalizados, nos quais a diversidade de identidade de gênero e orientação sexual se somava à implacável vigilância sobre os opositores ao regime. Pessoas cujas orientações sexuais ou identidades de gênero diferiam dos padrões conservadores, especialmente aqueles associados aos valores religiosos cristãos, sofreram perseguições, torturas e detenções arbitrárias.

No decorrer desse período foram construídas várias narrativas, entre as quais se destacava uma ideologia que associava o grupo LGBTQIA+¹ à subversão, à clandestinidade e à suposta ameaça à estrutura familiar, à moral e aos valores tradicionais. Isso resultou na imposição de vigilância, controle e repressão sobre esse grupo.

De acordo com o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) de 2014, a ideologia que considerava a homossexualidade imoral e subversiva, influenciada por discursos médico-legais e valores religiosos, contribuiu para a perseguição aos LGBTQIA+ durante a ditadura militar no Brasil, embora não tenha sido a principal causa. A visão de que a homossexualidade representava uma ameaça à sociedade permeou as argumentações dos defensores do golpe de 1964 e do regime ditatorial militar, levando a políticas de perseguição direcionadas ao grupo LGBTQIA+.

As ditaduras deixam um rastro de violência cujas consequências perduram, mesmo após a transição para a democracia, tornando esse processo repleto de desafios

¹ Essa pesquisa adota a sigla LGBTQIA+ para representar as diversas identidades de gênero e orientações sexuais. Em 2023, é nomeada a primeira Secretaria dedicada ao desenvolvimento e acompanhamento de políticas públicas para a comunidade LGBTQIA+ durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2027).

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

relacionados aos Direitos Humanos. Para lidar com esse legado de violência, surge a Justiça de Transição, que abrange um conjunto de medidas destinadas a resgatar a memória e estabelecer a verdade, com o propósito de alcançar a justiça. Seu principal objetivo é promover a reconciliação nacional e uma história oficial em nações que atravessaram períodos de violações dos direitos humanos. Dessa forma, a Justiça de Transição se baseia nos princípios de busca pela verdade, reparação, justiça, memória e engloba reformas institucionais.

No caso do Brasil, a transição política após o regime militar ocorreu de maneira gradual e sob o controle das Forças Armadas, revelando a falta de uma ruptura institucional com a cultura de violência. Essa transição resultou em um processo de justiça de transição marcado por sua morosidade e limitações, incluindo a ausência de julgamentos de agentes públicos responsáveis por crimes cometidos nesse período, resultando em uma política de esquecimento. A saída para essa transição foi marcada por acomodação e conciliação entre as elites políticas, o que inicialmente parecia apontar para a reconciliação entre os diferentes regimes políticos, por meio da Lei de Anistia. No entanto, ao longo do tempo, evidencia que esse caminho se transformou em um projeto político de esquecimento.

Esse controverso ato normativo, estabelecido durante a ditadura por meio da Lei nº 6.683 de agosto de 1979 e que ainda se mantém vigente, requer uma análise aprofundada e contínua. Nesse cenário, é imperativo investigar como o tema da anistia foi debatido em diversas comunidades de interesse, incluindo a comunidade LGBTQIA+ durante aquele período.

Nesse sentido, é relevante examinar como as discussões acerca da anistia se desdobraram e como a mídia alternativa, representada pela Revista Lampião da Esquina, refletiu esses debates no contexto político da época.

Por isso, o objetivo deste trabalho é analisar como a comunidade LGBTQIA+ representou e influenciou as discussões sobre a anistia política, especialmente no período que antecedeu sua implementação e em seu seguimento. A escolha desse tema se justifica pela controvérsia em torno da Lei 6.683/1979 e pela discussão contínua sobre uma legislação que concedeu anistia tanto aos que resistiram ao regime quanto aos agentes públicos envolvidos em violações de direitos humanos

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

entre 1964 e 1985.

À luz do exposto, o artigo se concentra em compreender como a anistia política foi abordada na Revista Lampião da Esquina, especialmente considerando o interesse da comunidade LGBTQIA+, durante o período de 1978 a 1981.

Este estudo caracteriza-se como descritivo com análise no conteúdo das reportagens, notícias, entrevistas, editoriais e outros materiais publicados pela revista, buscando evidenciar a frequência e a forma com que o tema da Lei de Anistia é abordado pela publicação. Para tanto adota-se uma abordagem quanti-qualitativa, na qual a análise quantitativa se ocupa em identificar a frequência com que o tema da anistia é tratado na Lampião da Esquina, enquanto as análises qualitativas exploram mais profundamente o conteúdo de cada item analisado, procurando contextualizar o momento histórico vivenciado durante os anos da ditadura militar.

A IMPRENSA ALTERNATIVA E A RESISTÊNCIA LGBTQIA+ NA DITADURA

A imprensa alternativa surge como um ato político em resposta à escassez de informação e à censura imposta pelos regimes autoritários. Seu objetivo principal é informar sobre assuntos e tópicos negligenciados ou censurados, bem como abordar temas evitados pela mídia *mainstream* e pelos grupos de comunicação hegemônicos. Uma análise rápida do conceito de imprensa alternativa na Enciclopédia INTERCOM de Comunicação nos permite compreender melhor essa afirmação, de que a imprensa alternativa é essencialmente um ato político. Conforme Castro (2010, p. 662):

A categoria alternativa e seu correlato na mídia sempre remete ao jornalismo feito nas décadas de 1960/70 que não pretendiam compactuar com a grande mídia e suas vinculações com o poder e a política. Como maneira de explicar e identificar tal mídia, apontavam algumas características fundamentais como posição editorial renovadora, relativa independência em relação ao poder político e à grande mídia, certa orientação combativa e militante, além de geralmente assumir tom polêmico e/ou humorístico.

Com base no conceito apresentado, entende-se a mídia alternativa buscava desvincular-se da denominada "grande mídia", frequentemente vista como cúmplice

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

ou a serviço do regime então vigente. São também características essenciais da mídia alternativa, incluindo sua autonomia em relação ao poder político, uma postura "combativa e militante" e a propensão para abordar temas polêmicos em suas reportagens (Castro, 2010).

O acervo online "Memórias da Ditadura"², que reúne registros da história da ditadura no Brasil, enfatiza a importância crucial da imprensa alternativa na resistência ao governo militar durante aquele período. Essa mídia se destacou ao criticar o regime de maneira perspicaz, muitas vezes utilizando humor e análise política (Memórias, 2019, não paginado), proporcionando a muitas pessoas o acesso a informações sobre as ações repressivas do regime ditatorial militar.

Durante as discussões sobre a anistia, diversas campanhas ganharam destaque, sendo uma delas "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita". Essa iniciativa foi especialmente promovida pela imprensa alternativa, uma vez que a grande mídia *mainstream* estava sob rígida fiscalização e censura do governo ou precisava manter relações amigáveis com as autoridades. Conforme Araújo, Silva e Santos (2013, p. 21) destacam: "a Imprensa Alternativa foi importante divulgando bandeiras políticas que se tornaram grandes campanhas da oposição, como a campanha *Contra a Carestia* e, principalmente, a campanha pela *Anistia ampla, geral e irrestrita*".

No período da ditadura militar a imprensa alternativa surgiu abordando uma diversidade de tópicos, mas alguns jornais atraíram grupos sociais específicos. Os principais jornais e revistas alternativos da época tinham seu foco voltado para a política do regime ditatorial militar, mas também havia outras iniciativas notáveis. Um exemplo são as revistas direcionadas ao público homossexual, que, mesmo mantendo interesse na política nacional, não deixaram de explorar outros assuntos frequentemente negligenciados pela mídia convencional.

Alguns jornais alternativos ganharam destaque, abordando uma ampla gama de interesses. Alguns deles eram voltados para o público em geral, como "O Pasquim", "O Bondinho e Ex", "Opinião", "Movimento", "O São Paulo" e "Politika". Outros se concentravam nas questões das mulheres, como "Brasil Mulher", "Maria

² O site Memórias da Ditadura é vinculado ao Instituto Vladimir Herzog.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Quitéria", "Nós Mulheres" e "Mulherio", enquanto um jornal como "Porantim" se destacava por seu público indígena específico. Além disso, o público homossexual também tinha jornais que abordavam temas de seu interesse, como "O Snob", "Chanacomchana" e a notável "Lampião da Esquina." Esses jornais foram fundamentais na disseminação de informações e perspectivas negligenciadas pela mídia convencional.

Ao considerar a memória da imprensa alternativa voltada à comunidade homossexual, é impossível não destacar a revista "Lampião da Esquina," que ganhou notoriedade tanto durante seu período de circulação, de 1978 a 1981, devido à sua abrangência nacional, quanto atualmente, graças ao seu potencial de pesquisa, conforme apontado por Schultz e Barros (2014). A "Lampião" foi pionera ao ser o "primeiro veículo de comunicação a abordar a homossexualidade de forma explícita sob uma perspectiva política, além de promover discussões sobre a sexualidade e defender diversas bandeiras polêmicas" (Silva, 2016, p. 10).

Sendo um meio de informação e comunicação que não estava sob controle ou não cedia às pressões do governo, a Lampião, assim como outras revistas e jornais independentes, tornou-se incômoda. Isso resultou em práticas repressivas contra a revista, que variavam desde boicotes até a abertura de inquéritos. De acordo com Quinalha (2017, p. 296):

[...] o pior não foi esse boicote econômico por parte das entidades da Administração Pública que pouco afetaria um jornal que já nascera independente, apesar das suas dificuldades econômicas permanentes. Diante da ineeficácia destas medidas de boicote e da insistência dos órgãos de informação em chamar a atenção para o Lampião, a repressão passou a ocorrer de outras maneiras menos sutis.

Em uma reportagem da Lampião de março de 1979 (p. 2), a revista apresenta essas "outras maneiras menos sutis," o que posteriormente foi analisado pelo pesquisador Renan Quinalha (2017). A Revista Lampião da Esquina noticia a abertura de um inquérito pelo Ministério da Justiça contra a própria Revista Lampião, justificado pelo suposto atentado à moral e aos bons costumes. Nessa reportagem, por meio da fala de Fernando Moraes, deputado estadual pelo MDB na época, fica evidente mais uma vez que a Lampião era uma revista independente, abordando

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

temas que o regime ditatorial militar considerava imorais e contrários aos bons costumes da sociedade.

O pretexto utilizado para abertura do inquérito – segundo o qual o jornal atentaria contra a moral e os bons costumes –, além de batido e cansativo, não resiste à mais superficial análise. O que de fato o governo pretende é calar mais uma voz da imprensa independente, cujo único crime é procurar refletir sobre a dramática realidade em que vivemos hoje os brasileiros (Lampião, 1979, p. 2).

A relevância da Lampião durante o regime ditatorial militar é evidenciada pela maneira como a revista se posicionou em relação à situação política e social do país, especialmente em relação à comunidade de LGBTQIA+ e outros grupos historicamente marginalizados. Conforme apontado por Alves (2015, p. 44):

Por vezes, o jornal travou sérias críticas ao sistema por ser excludente com a população gay e outras minorias, mas críticas severas também eram destinadas à população homossexual, pois precisava adquirir mais conhecimento e posicionar-se politicamente contra a maneira que o sistema os tratava (Alves, 2015, p. 44).

Essas críticas nem sempre foram expressas de maneira clara e direta nos textos. Devido ao contexto de controle e censura dos meios de comunicação em que surgiu, a Lampião da Esquina ocasionalmente recorria a figuras de linguagem, principalmente metáforas, para confundir tanto os leitores quanto o regime ditatorial militar (Schulz; Barros, 2014).

A atuação de resistência da revista estava não apenas em seu compromisso em criar conteúdo informativo para a comunidade LGBTQIA+ em um período de completa negligência e desprezo pelo tema, mas também em suas críticas diretas ao governo, como no caso da anistia. Em diversas ocasiões, o tema da anistia aparecia em notícias, entrevistas e reportagens.

A Revista "Lampião da Esquina" foi alvo de ataques e perseguições em diferentes níveis. O autor descreve duas formas de repressão sob o que ele chama de "ditadura hétero-militar". A repressão direta envolveu medidas autoritárias, como vigilância, coleta de informações e investigações financeiras, tudo com o objetivo de limitar a circulação do periódico. A repressão indireta incluiu processos contra os editores da revista, impregnados de conservadorismo moral (Quinalha, 2021, p. 4).

De acordo com o volume 2 do Relatório Final da CNV (2014) não havia um

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

órgão específico para a repressão direta e especializada contra a comunidade LGBTQIA+ durante o regime militar. No entanto, alguns órgãos desempenharam papéis significativos no monitoramento e na violência direcionada a esse grupo, incluindo o Ciex, o DOI-CODI e a Divisão de Censura e Diversões Públicas, vinculada ao Ministério da Justiça. Além disso, o SNI mantinha uma vasta rede de investigação que operava por meio de diversos órgãos nos estados.

Um documento do Centro de Informações do Exército (CIE) de abril de 1978, intitulado "Imprensa gay - 'Lampião'", expressou preocupação com o lançamento da revista, tendo sido compartilhado com outras agências de vigilância, incluindo a Agência Central do Serviço Nacional de Informações (AC/SNI), o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ). O documento antecipava que o jornal abordaria temas considerados subversivos, desafiando a moral e a ordem estabelecida ao promover a homossexualidade como algo normal e dar voz a outros segmentos marginalizados da sociedade (Quinalha, 2021, p. 4-5).

A atuação de resistência da revista estava não apenas em seu compromisso em criar conteúdo informativo para a comunidade LGBTQIA+ em um período de completa negligência e desprezo pelo tema, mas também em suas críticas diretas ao governo, como no caso da anistia. Em diversas ocasiões, o tema da anistia aparecia em notícias, entrevistas e reportagens.

A ANISTIA POLÍTICA

No decorrer da ditadura, após aproximadamente 15 anos, caracterizados por 17 Atos Institucionais³ e uma série de violações dos Direitos Humanos por parte do Estado, incluindo mortes, desaparecimentos, prisões, torturas, exílios e censuras, o regime ditatorial militar brasileiro começou a dar os primeiros passos em direção à

³ Foram normas expedidas pelo governo ditatorial militar, entre 1964 e 1969, e que tinham a característica de estarem acima até mesmo da Constituição Federal. Eles promoveram uma maior centralização do poder ao presidente da república. Entre as disposições mais destacadas está o poder de fechamento do Congresso Nacional, suspensão de direitos políticos, cassação de mandatos eletivos, censura, entre outros.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

abertura política em 1979. Essa abertura, inicialmente descrita como "lenta, segura e gradual", não marcou o fim das graves violações dos Direitos Humanos, mas representou um avanço rumo à redemocratização do Estado brasileiro. Um dos eventos mais significativos no início desse processo foi a promulgação da Lei 6.683/79.

Contrariando a vontade do regime ditatorial militar, os movimentos sociais deram início a campanhas em prol de uma anistia ampla, geral e irrestrita. É importante ressaltar que nesses movimentos, não se pleiteava a anistia para os responsáveis pelas graves violações dos Direitos Humanos (Meyer, 2016). Por outro lado, o Projeto de Lei nº 14 de 1979, apresentado pela Presidência da República, no âmbito do regime ditatorial militar, tinha a intenção de limitar a anistia, excluindo aqueles que haviam sido condenados por "crimes de terrorismo".

Uma anistia que não contemplava crimes caracterizados como de terrorismo e que perdoava os chamados crimes conexos estava muito distante da tão desejada *Anistia ampla, geral e irrestrita*, slogan que se transformou em uma legenda da mobilização política de 1978 e de 1979 (Rodeghero, 2009, p. 132. destaque do autor)

Somente após a apresentação de 305 emendas parlamentares e a aceitação de 67 delas, foi possível chegar ao texto final que recebeu a aprovação do Congresso Nacional e foi encaminhado para promulgação pelo presidente João Figueiredo (Souza, 2012). No entanto, o presidente Figueiredo fez um voto parcial ao texto aprovado pelo Congresso. No artigo primeiro do texto final, ele retirou a expressão "e outros diplomas legais" (Figueiredo, 1979, p.14).

De acordo com Dutra e Loureiro (2012, p. 4), a intenção do trecho mencionado anteriormente era "ampliar a anistia para os servidores que foram politicamente punidos, mas não com base nos Atos Institucionais e Complementares". Por outro lado, Figueiredo (1979, p. 14) argumentou que a inclusão do trecho vetado poderia conferir à lei um alcance excessivo, que não estaria em consonância com o espírito da anistia política. Ele explicou ainda que os servidores, tanto civis quanto militares, já estavam abrangidos pela parte inicial do mesmo artigo. Esses detalhes destacam o grau de minúcia nas negociações que culminaram na promulgação da Lei de Anistia no Brasil.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

A luta pela anistia ampla, geral e irrestrita ganhou ímpeto com a fundação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs)⁴. No entanto, é importante destacar que a lei não abordou três pontos essenciais nas reivindicações dos CBAs: (i) o reconhecimento das mortes e desaparecimentos; (ii) a responsabilização dos agentes do Estado pela tortura; e (iii) a ausência de reciprocidade, como apontado por Rodeghero (2009, p. 138).

Conforme observado por Rodeghero (2009), a ausência desses três elementos essenciais na Lei de Anistia influenciou no que se refere ao esquecimento, transformando a lei em um instrumento de apagamento da memória. Ao não reconhecer as mortes e desaparecimentos, não responsabilizar os agentes envolvidos e não estabelecer a reciprocidade, o Estado pareceu evitar assumir sua responsabilidade e direcionar a quem a Lei serviria. Esse fato evidencia como o regime ditatorial militar conseguiu controlar o processo de promulgação e implementação da Lei de Anistia, influenciando profundamente a maneira como ela afetaria a prática e a memória coletiva.

O tema da anistia é objeto de disputas no passado e no presente. Implica leituras políticas, mas também etimológicas, que mobilizaram debates políticos e acadêmicos diversos. Essas disputas remetem aos antecedentes da lei, situados no contexto de lutas por uma anistia ampla, geral e irrestrita que mobilizou os setores de oposição à ditadura em meados dos anos 1970, com destaque aos Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs) (Silva, 2021, p. 52).

Segundo Silva (2021, p. 53), a Lei n. 6.683, aprovada em agosto de 1979, não atendeu completamente às demandas de vários setores da sociedade. Além disso, a ditadura aproveitou a oportunidade para promulgar uma autoanistia que beneficiou seus próprios agentes.

É notório que, apesar de ter surgido como uma demanda social e contrariado

⁴ Os Comitês Brasileiros pela Anistia foram sociedades civis independentes localizados em vários estados brasileiro e em Paris (França). Eram formados por advogados e familiares e amigos dos presos políticos. Esses comitês tinham por objetivo a luta pela anistia geral, ampla e irrestrita (Fundação, 2019). Outra iniciativa de destaque para a luta pela anistia foi o Movimento Feminino pela Anistia. De acordo com Vargas (2008, p.1) esse movimento “iniciou em 1975 na cidade de São Paulo, idealizado por Terezinha Zerbini, e teve como objetivo a conscientização das entidades de classe e organizações civis sobre a importância da concessão da anistia aos presos políticos e exilados”.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

a vontade do regime ditatorial militar, a anistia acabou sendo manipulada em favor desse regime e continua a ter impactos nos âmbitos social, político e jurídico. Um dos principais pontos de controvérsia diz respeito à falta de responsabilização dos agentes do Estado. Uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 153, foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal com o argumento de que o Estado não deveria ter a capacidade de se autoanistiar. No entanto, durante o julgamento da ADPF, o STF concluiu, por maioria de votos, que "não cabe ao Poder Judiciário revisar o acordo político que resultou na anistia de todos aqueles que cometem crimes políticos e conexos durante a transição do regime ditatorial militar para a democracia no Brasil" (Brasil, 2010, online).

Apenas dois ministros votaram a favor da revisão da Lei 6.683/79, argumentando que a anistia não havia sido verdadeiramente ampla, geral e irrestrita. Portanto, o acordo não teria sido integralmente cumprido (Brasil, 2010). No entanto, as discussões sobre a Lei de Anistia não se limitam ao campo jurídico, ecoando também em campos como memória e verdade como indicado por Rodeghero (2009, p. 138).

Os efeitos da autoanistia continuam impedindo a detenção de qualquer agente da repressão envolvido nas graves violações dos direitos humanos, apesar do reconhecimento oficial do Estado quanto à sua responsabilidade por esses abusos. Conforme argumenta Ricoeur (2007, p. 459), essa lei atua como um mecanismo de "amnésia controlada" com raízes profundamente enraizadas na política, deixando cicatrizes psicológicas e sociais relacionadas a um passado recheado de proibições. Ela interrompe de maneira abrupta todos os processos judiciais, levando à supressão da memória e à negação de que qualquer incidente tenha ocorrido. Em diversas situações, essa política de esquecimento é ainda mais fortalecida, pois "reforça os abusos da memória que buscam equilibrar os abusos do esquecimento" (Ricoeur, 2007, p. 507).

A autora Mezarobba (2009, p. 114) destaca os obstáculos que os regimes repressivos provocam durante o processo de transição e accountability. Um desses desafios se manifesta por meio das anistias, as quais, em um primeiro momento, podem desempenhar um papel significativo na facilitação da mudança de regime,

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

frequentemente resultando de negociações entre as lideranças que deixam o poder e aquelas que assumem o novo governo. No entanto, é importante reconhecer que persistem resquícios autoritários que perduram mesmo após a mudança de regime.

No contexto da controversa lei de anistia parcial e restrita, um caso de particular relevância para esta pesquisa é a aplicação da Lei de Anistia aos homossexuais que foram vítimas da arbitrariedade do regime ditatorial militar durante aquele período. Em um estudo conduzido por Langaro (2019), é evidenciada a maneira tendenciosa pela qual a anistia não era concedida a pessoas LGBTQIA+ por não reconhecerem a LGBTQIA+fobia como uma forma de perseguição política.

No decorrer do processo de análise dos pedidos pela comissão de anistia do Ministério das Relações Exteriores (MRE), os funcionários eram submetidos a exames médicos, psiquiátricos e psicológicos (exame de saúde) a fim de determinar a aptidão do solicitante para retornar às suas funções. No entanto, é importante destacar que, na avaliação de saúde, a orientação sexual desempenhava um papel preponderante no resultado. Langaro (2019, p. 59) identificou casos em que os laudos incluíam observações como "maneirismos de fala, expressão e gestos compatíveis com a homossexualidade" (p. 58). Isso sugere que a orientação sexual era levada em consideração ao avaliar o "risco" que a pessoa representaria para a instituição, seja em caso de reintegração ou de permanência fora do cargo. Em um caso negado pela comissão, a autora relata:

Com diagnóstico de "transtorno de esquizoide da personalidade" foi considerado "incapaz para o fim a que se destina". Embora os assentamentos pessoais do funcionário não registrassem ocorrências negativas em sua conduta funcional, a comissão, à vista do parecer médico, decidiu informar que sua reversão não atenderia os interesses da Administração [...].

Com base no diagnóstico de "transtorno de esquizoide da personalidade" e a consideração de que ele estava "incapaz de cumprir seu propósito", o funcionário homossexual foi julgado inadequado para o cargo. É importante ressaltar que não havia registros de conduta funcional negativa em seu histórico pessoal. No entanto, a comissão, baseada no parecer médico, concluiu que sua reintegração não serviria aos interesses da Administração Pública.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos foram delineados com o principal objetivo de investigar a maneira pela qual a comunidade homossexual abordou e participou das discussões acerca da anistia política no Brasil durante o período de 1978 a 1981, usando a Revista Lampião da Esquina como fonte de análise. Nesse contexto, selecionamos os artigos jornalísticos publicados na revista que de alguma forma abordavam ou discutiam a questão da anistia.

A análise de conteúdo foi iniciada com uma leitura minuciosa de todas as edições, abrangendo tanto os números sequenciais da revista quanto três edições especiais. No total, compuseram o corpus de análise um conjunto de 41 números da publicação. Vale destacar que o Grupo Dignidade fornece essas edições em formato digital e virtual⁵.

Em uma fase subsequente, os artigos jornalísticos foram classificados de acordo com sua relação intrínseca e grau de envolvimento com o tema da anistia, considerando a profundidade com que tratavam do assunto. Para essa tarefa, implementamos um sistema de categorização que incluiu três segmentos distintos:

- a) *Tema Principal* - englobando os materiais em que a anistia figurava como elemento central e predominante;
- b) *Tema Secundário* - compreendendo os materiais em que a anistia desempenhava um papel significativo, embora não fosse o tema central;
- c) *Tema Complementar* - abrangendo os materiais em que a anistia era mencionada, mas não ocupava o papel de destaque, nem mesmo secundário na narrativa.

Após essa categorização dos artigos jornalísticos, a etapa seguinte envolveu uma análise de conteúdo, cujo propósito era identificar os temas discutidos e examinar como a anistia política era abordada em cada edição da revista. Com o intuito de facilitar essa análise e identificar os tópicos mais recorrentes nas discussões da comunidade homossexual, procedemos à atribuição dos conteúdos das

⁵ <https://www.grupodignidade.org.br/projetos/lampiao-da-esquina/>

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

mensagens às respectivas categorias de tópicos.

Esse procedimento foi executado por meio de uma tabela que continha informações destinadas a facilitar a futura localização dos materiais. Essas informações englobam o título, um resumo do conteúdo, o contexto em que a anistia era mencionada no material jornalístico e, por fim, a categoria de tópico correspondente.

Sublinha-se que, ao mencionar a "anistia" na Revista Lampião da Esquina, estávamos nos referindo de forma específica à anistia política. Antes de 28 de agosto de 1979, essa anistia política era percebida como uma das estratégias adotadas pelo Poder Executivo para promover a abertura política gradual no país. Posteriormente, esse conceito se tornou amplamente reconhecido devido ao Projeto de Lei nº 14 de 1979, elaborado pela Presidência da República, que culminou na criação da Lei 6.683/79, também conhecida como Lei da Anistia. É imperativo estabelecer essa diferenciação, visto que o termo "anistia" pode ser empregado em diversos contextos, como em referência a anistias em outros países ou à organização Anistia Internacional.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após do corpus de análise dos dados, foram identificados 32 materiais jornalísticos que mencionavam o termo "anistia," sendo que um deles foi republicado em uma edição extra da Revista Lampião da Esquina. Portanto, o corpus de análise consistiu em 31 materiais, após a exclusão da matéria republicada.

Os procedimentos de coleta e organização dos dados envolveram a categorização dos materiais em relação ao seu tópico, a saber: a) tópico principal; b) tópico secundário; e c) tópico auxiliar. Os resultados dessa categorização revelaram que 71% dos materiais abordavam a anistia apenas como tópico auxiliar, ou seja, citavam a anistia em algum ponto da matéria analisada, mas não a destacavam como conteúdo central. Apenas 16% tratavam a anistia como tópico principal, enquanto 13% a abordavam como tópico secundário.

Pensando em uma análise sobre a recorrência dessas publicações ao longo do tempo, observa-se que somente após a publicação da Lei 6.683, em agosto de

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

1979, a anistia se tornou mais presente, representando 65% do total. Uma edição que merece destaque é a edição 19, de dezembro de 1979, com a anistia em destaque na capa. No entanto, a edição com o maior número de materiais jornalísticos foi a edição 17, de outubro de 1979.

Figura 1: Edição 19, de dezembro de 1979



Fonte: Lampião da Esquina (1979, ed. 19)

A partir da análise dos conteúdos dos artigos selecionados, percebe-se que a Lampião da Esquina já apresentava em seu editorial de abertura na edição 0, de abril de 1978, que o contexto de seu surgimento se dava em um cenário de abertura política. Os editores se referiam ao Estado totalitário que se instalara no Brasil com a Ditadura Militar de 1964. A anistia aparece, já nessa edição, como um contexto

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

político e social no qual a revista estava inserida.

O quadro a seguir apresenta os resultados das coletas de dados nos números publicados na edição de 1978.

Quadro 1: Edição de 1978

Edição	Incidência sobre anistia
Edição Experimental, n. 0, abr. 1978.	Essa edição retrata sobre os “ventos favoráveis” em direção à liberalização política no Brasil, especialmente durante um ano eleitoral. A imprensa noticia promessas de um governo menos rígido, a possível criação de novos partidos e uma anistia. No entanto, o autor questiona a necessidade de um jornal voltado para a comunidade homossexual. (Saindo do Gueto, 1978, p.2)
v.1, n.1, maio-jun. 1978	Sem incidência.
v. 1, n. 2, jun.-jul. 1978	Essa edição explica que na semana do Movimento de Convergência Socialista, ocorreram discussões sobre problemas políticos em São Paulo, mas a poluição não diminuiu. O foco foi a elaboração de uma plataforma para um possível Partido Socialista Brasileiro, abordando questões como anistia, Constituinte, liberdades sindicais e a inclusão de problemas relacionados às “minorias” (mulheres, negros, índios e homossexuais) no debate, o que foi inesperado. (Estão querendo convergir. Para onde?, p.9).
v.1, n.3, ago. 1978	Sem incidência.
v.1, n.4, set. 1978	Esta edição menciona o discurso de um candidato que apoia a anistia da “Lei Falcão” e outras questões políticas. Também descreve a vida controlada de um estudante que tem sua correspondência vasculhada pela família, levando a uma situação de privação de liberdade. Isso é visto como uma violação dos direitos humanos. (Cavafí, o poeta do prazer, p. 16).
v.1, n.5, out. 1978	Sem incidência
v.1, n.6, nov. 1978	Sem incidência
v.1, n.7, dez. 1978	Sem incidência

Fonte: Resultados da pesquisa. Lampião da Esquina (1978).

Esses trechos extraídos da Revista Lampião da Esquina, sobretudo da Edição Experimental de abril de 1978, representam o contexto político e social da época e a percepção em relação à anistia. As citações iniciais apontam para um período de expectativas relacionadas à liberalização no Brasil, abordando promessas de anistia, a criação de novos partidos e a possível abertura política. No entanto, o questionamento “Mas um jornal homossexual, para quê?” destaca a resistência e estigmatização que as publicações homossexuais enfrentaram naquela época, destacando a necessidade de um espaço para discutir abertamente questões relacionadas à orientação sexual.

Nas edições posteriores, o conceito de anistia “ampla, geral e irrestrita” é

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

mencionado, ressaltando a importância da extensão dessa anistia para diferentes grupos, incluindo homossexuais, mulheres, negros e outras minorias. Também destaca a necessidade de uma anistia que vá além do perdão aos presos políticos.

Ademais, foi observada uma mudança na terminologia usada para se referir a anistia. Até a edição número 18, de novembro de 1979, a anistia era frequentemente acompanhada e/ou qualificada pelos termos "ampla, geral e irrestrita", como exigido pelos movimentos sociais (Rodeghero, 2009; Araújo; Silva; Santos, 2013). Contudo, na edição número 19, de dezembro de 1979, ocorre uma mudança na forma de referir-se à anistia. Em uma matéria intitulada "Anistia apoia homossexuais", os termos anteriormente mencionados são questionados de maneira mais incisiva. Na mesma edição, em uma matéria chamada "Quanto vale o negro no Brasil?", o termo utilizado é "restrita e parcial", indicando uma mudança na forma como a comunidade de homossexuais qualificava e percebia a anistia.

A partir da edição comentada anteriormente, a número 19, até o encerramento da revista em 1981, observou-se a repetição e surgimento de termos como "parcial e restrita", "parcial, de acordo com o regime militar" e "semi-anistia". Todas essas formas de se referir a anistia estabelecida pela Lei 6.683/79 refletem um descontentamento em relação à aplicação da lei e à sua abrangência em relação aos indivíduos que deveriam se beneficiar dela.

Essa preocupação surge em diversos momentos nas edições da revista. Na edição número 10, de março de 1979, em uma reportagem que aborda a internação de Galdino Jacinto (ex-líder religioso diagnosticado como "doente mental") devido às suas práticas de cura por benzimento, já se manifesta uma inquietação em relação à extensão da anistia prometida pelo regime ditatorial militar, que parece ser limitada. Isso fica evidente no seguinte trecho: "Além de ser restrita - como foi prometida - não se estenderá às pessoas que o regime considerou loucas" (Lampião, 1979).

A contar dessa edição, a Lampião da Esquina começa a abordar discussões e reflexões sobre a aplicabilidade da Lei 6683/79 às minorias, como se observa em diversos trechos da revista. Surge a preocupação em relação à extensão da anistia, que deveria ser ampla, geral e irrestrita para abranger os homossexuais, negros, mulheres, pobres e favelados. Esses grupos são identificados como alvos da

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

repressão por parte do regime ditatorial militar, frequentemente detidos ou vítimas de violência sob o pretexto de manter a ordem e moral na sociedade brasileira, conforme a perspectiva do Estado repressor.

Quadro 2: Edição de 1979

Edição	Incidência sobre anistia
v. 1, n.8, jan. 1979	Sem incidência
v. 1, n.9, fev. 1979	Sem incidência
v. 1, n.10, mar. 1979	A edição destaca a preocupação com laudos periciais psiquiátricos questionáveis que levaram médicos a serem cúmplices de práticas antiéticas. Ressalta o caso de Aparecido Galdino, preso e declarado louco pelos psiquiatras, o que o impede de ser beneficiado pela anistia. A nota do CADEP é considerada oportuna. (Contra a loucura de ocasião, p. 4).
v. 1, n.11, abr. 1979	Amigos de Trifonov temem por sua sobrevivência nos campos de trabalhos forçados na União Soviética. Para ajudá-lo, estão buscando ampla divulgação internacional e encorajando protestos e cartas para embaixadas, consulados e organizações internacionais. (traduzido da revista Christopher Street", por João Silhrélio Trevhan) (Trifonov, um poeta na Sibéria, p.4) A "entrevista foi mágica", abordando assuntos desde temas populares até a anistia ampla e irrestrita. A mensagem principal é que cada pessoa deve pensar por si mesma, respeitando suas escolhas, evitando qualquer forma de violência. (Liberação? Cada um cuide da sua, p.5). Durante um evento no Centro Cândido Mendes, 347 mulheres debateram questões gerais, incluindo política nacional, igualdade salarial e a luta por uma anistia ampla, geral e irrestrita. O foco não era o feminismo, mas sim preocupações comuns. (No Rio e São Paulo, mulheres em assembleia: Contra o mito do sexo frágil, em busca do próprio caminho, p.9).
v. 1, n.12, maio 1979	Sem incidência
v. 1, n.13, jun. 1979	Acho que seriam muito propícios, artigos sobre anarquismo existencialismo, estruturalismo e, até mesmo, sobre as possibilidades de sistemas capitalistas ou socialistas com total liberdade sexual (tem que ser ampla e irrestrita, que nem anistia) (Liberdades sexuais, p.18). A edição sugere a escrita de artigos abordando temas como anarquismo, existencialismo, estruturalismo e a viabilidade de sistemas capitalistas ou socialistas com total liberdade sexual, semelhante à ideia de anistia. (Liberdades sexuais, p.18).
v. 1, n.14, jul. 1979	Uma conferência internacional sobre anistia e liberdades democráticas no Brasil ocorreu na Câmara dos Deputados italiana. Três entidades brasileiras, incluindo a Comissão Justiça e Paz, participaram, mesmo sem estar presentes em Roma. A anistia ainda era incerta no Brasil naquele momento. (Anistia, confete e serpentinas, p.7). O texto fala sobre a iminente anistia no Brasil e a volta de Leonel Brizola. Ele é encorajado a não esquecer os trabalhadores e a promover liberdade e democracia, esperando que suas ideias não sejam conservadoras. (Bixórdia, 15).

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

v. 1, n.15, ago. 1979	O FAGC buscou a legalização, que foi negada pelo Ministério do Interior espanhol. Eles recorreram ao Conselho da Europa e relataram o caso à Anistia Internacional em Londres, alegando violação dos direitos humanos pelo governo espanhol. (Gueis, um: polícia, zero, p.4) A edição destaca que os esquadrões da morte na Baixada Fluminense atacam principalmente pessoas pobres e negras. Aborda também que as prisões estão cheias de presos políticos, muitos dos quais são detidos por motivos raciais, e reivindica a libertação dos negros presos, que muitas vezes são injustamente categorizados como presos comuns dentro do sistema de opressão racial. (Qual é o lugar dos negros no Brasil, p. 10).
v. 1, n.16, set. 1979	O SOMOS se manifesta por meio de entrevistas, cartas públicas e contato com jornais alternativos, compartilhando sua experiência e posições. Eles mantêm contato com pessoas de diferentes estados e cidades que se assemelham às suas reuniões gerais. (Organização e métodos, p.9)
v. 1, n.17, out. 1979	As mulheres e feministas se recusaram a aceitar a anistia do governo e se unem à luta por uma anistia ampla e irrestrita, defendendo a liberdade de organização, manifestação, associação e greve, bem como o direito de professar qualquer crença ou ideologia. A liberdade de organização é essencial para construir um movimento feminista autônomo na luta contra a opressão. (Anistia para as mulheres, p. 2). A edição levanta questões sobre quem define o "abuso de poder" e a extensão da anistia, especialmente em relação aos presos comuns. Grupos em São Paulo estão explorando o sistema prisional, incluindo o Movimento Negro, ex-presidiários, advogados, o Somos (Grupo de Afirmação Homossexual) e outros. (Que tu tenhas seu corpo, p. 5). O texto descreve a cena noturna no Recife, onde o movimento "guri" é ativo e visível, frequentando boates e bares nas noites de sexta e sábado. O autor destaca a descontração e a presença marcante desse grupo na cidade. (Recife, p. 6) No contexto da anistia, favelados e negros continuam ausentes desse benefício. O Quilombo, ciente da realidade dos sambistas, reafirma sua presença na comunidade retomada. (RUBEM CONFETE, No Quilombo o samba é pra valer, p. 15).
v. 1, n.18, nov. 1979	Há uma conexão entre os eixos mencionados e a nova política do Presidente Figueiredo, que inclui uma anistia restrita e uma reformulação partidária, com o objetivo de enfraquecer os movimentos populares reivindicativos. (Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial – Boletim Informativo – páginas 8 a 10 – setembro/79). (Quanto vale o negro brasileiro?, p.8).
v. 1, n.19, dez. 1979	Durante o 12º Conselho Internacional da Anistia Internacional, foi decidido que pessoas presas por defender a causa homossexual seriam consideradas prisioneiras de consciência. A Anistia Internacional busca uma anistia verdadeiramente ampla e irrestrita, indo além dos benefícios destinados apenas aos filhos da classe média, para incluir pessoas marginalizadas e desfavorecidas. (Anistia apoia homossexuais, Aguinaldo Silva, p. 5).
Extra, n.1, dez. 1979	Republicou a matéria "Quanto vale negro brasileiro?" Republicou a matéria do Fernando Gabeira com 2 trechos que citam anistia. As prisões, portanto, estão cheias de presos políticos porque a prisão por motivos raciais é uma prisão política: e é por isso que nós reivindicamos, também, nessa tal de anistia ampla, irrestrita e coisa e tal, a liberação dos negros presos, que estão aí falsamente definidos como presos comuns; isso é mais uma safadeza dentro de todo este sistema de opressão ao negro. Qual é o lugar dos negros no Brasil? Abdias Nascimento responde, 1978, p. 12)

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

	A edição republicou uma matéria de Fernando Gabeira com dois trechos que mencionam a anistia. Neles, aborda-se a ideia de que as prisões estão cheias de presos políticos, incluindo negros, devido a razões raciais, e reivindica-se a liberação dos negros presos falsamente categorizados como presos comuns em busca de uma anistia ampla e irrestrita. A questão central é o lugar dos negros no Brasil. Abdias Nascimento responde, 1978, p. 12)
Extra, n.1, dez. 1979	Sem incidência

Fonte: Resultados da pesquisa. Lampião da Esquina (1979).

As citações apresentadas nesse quadro referentes às edições de 1979, mantém sua relevância na reflexão dos acontecimentos políticos, sociais e culturais da época, destacando a importância da questão da anistia. A revista continua a discutir a necessidade de uma anistia verdadeiramente “ampla, geral e irrestrita”. Além disso, critica a anistia restritiva prometida e argumenta que a anistia deve abranger não apenas os presos políticos, mas também as pessoas oprimidas por motivos raciais e de gênero, como os negros e as mulheres, incluindo também aqueles que foram estigmatizados e nomeados pelo regime como "loucos". A busca por uma anistia abrangente permanece como um tema central e incontornável.

Um exemplo que ilustra a atuação do regime ditatorial militar e a preocupação dos grupos minoritários encontra-se também na edição número 15, de agosto de 1979, na entrevista de Abdias Nascimento intitulada "Qual é o lugar do negro no Brasil?". Em uma de suas respostas, ele menciona a necessidade da anistia "ampla, irrestrita e afins" abranger os negros que foram presos, sendo injustamente classificados como presos comuns. Abdias argumenta que essa forma de classificação constitui uma forma de opressão aos negros.

A maneira pela qual os editores inicialmente se referiam à anistia como "ampla, geral e irrestrita" e, posteriormente, como "restrita e parcial" ou "semi-anistia", evidencia uma preocupação específica em relação aos grupos minoritários. Isso é notável pelo fato de que a segunda forma de se referir à anistia era frequentemente utilizada em materiais que abordavam questões relacionadas aos afrodescendentes, indivíduos LGBTQIA+ e pessoas envolvidas na prostituição. Esta abordagem representou uma das estratégias empregadas pelos editores e jornalistas da revista para questionar a amplitude da lei promulgada pelo Estado.

Na edição número 17, datada de outubro de 1979, na reportagem intitulada

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

"Que tu tenhas teu corpo": (*habeas corpus*)", levanta-se a indagação sobre se a Lei de Anistia beneficiaria principalmente a classe média, enquanto deixaria de lado os pobres e negros. Um trecho desta matéria apresenta uma pergunta contundente: "A anistia, agora reivindicada, será verdadeiramente a mais abrangente possível ou estará se restringindo aos filhos da classe média que foram perseguidos?".

É importante ressaltar a crescente preocupação com a aplicação da Anistia em relação a grupos minoritários, tais como afrodescendentes, LGBTQIA+, mulheres, pobres e favelados. Isso evidencia o compromisso da revista em abordar questões de direitos coletivos, ao mesmo tempo em que suscita questionamentos sobre se a anistia realmente contemplaria esses grupos historicamente marginalizados.

Esse questionamento surgiu imediatamente após a promulgação da Lei de Anistia, evidenciando o compromisso da revista em monitorar a sua implementação, quer fosse de forma "ampla, geral e irrestrita", quer de maneira "parcial e restrita". Isso fica ainda mais explícito com o veto presidencial à lei, executado pelo Presidente Figueiredo em 1979.

A mudança da terminologia usada para descrever a anistia ao longo do tempo, passando da formulação "ampla, geral e irrestrita" para a designação "restrita e parcial," reflete as mudanças na compreensão e nas expectativas em relação à anistia. Essa transformação linguística apresenta o aumento do descontentamento em relação à abrangência da Lei de Anistia e às suas implicações para grupos minoritários.

É interessante notar que a anistia só se tornou um tópico significativo nos materiais jornalísticos após a promulgação da Lei de Anistia em agosto de 1979. Essa mudança reflete o impacto dessa legislação na sociedade e na cobertura jornalística da época, podendo indicar que a anistia não era retratada antes desse evento.

Outro aspecto relevante que surgiu na análise foi a presença da anistia em contextos literários. Em duas matérias, a anistia é mencionada como um tema em livros recentemente lançados. O primeiro deles é "Oficial da Noite", escrito por Jefferson Barros, no qual uma das personagens retorna ao Brasil antes da anistia. O segundo livro é uma autobiografia de Márcio de Melo, que relata sua experiência como prisioneiro durante o regime ditatorial militar.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

A anistia foi utilizada como uma figura de linguagem em várias reportagens, refletindo diferentes interpretações e associações que variam desde desejos sensuais até conceitos de liberdade e tolerância. Sugestão de reescrita: Isso pode ser observado na crônica de João Gilberto Noll, que descreve a experiência de um personagem que, ao urinar ao ar livre, depara-se com uma placa onde se lê a palavra "ANISTIA". Diante dessa cena, o personagem demonstra um entusiasmo corporal explícito, sugerindo uma forma de atração erótica vinculada à ideia de anistia política. Essa representação da anistia assemelha-se à abordagem de Castro (2010), que observa que a mídia alternativa utiliza frequentemente um tom humorístico em suas produções de conteúdo.

Quadro 3: Edição de 1980

Edição	Incidência sobre anistia
Ed.Extra, n.3, 1980	Sem incidência
v.2, n.20, jan. 1980	Sem incidência
v. 2, n.21, fev. 1980	Sem incidência
v.2, n.22, mar. 1980	Reportagem traz uma crítica aos desfiles de carnaval de 1980. A anistia surge na crítica das temáticas abordadas pelas escolas de samba. Nesse momento o autor da reportagem questiona se a comunidade das escolas de samba precisa abordar temas supérfluos para agradar aos "donos do poder", "Então um crioulo de Madureira não pode falar na conquista da lua, da anistia ou da independência dos países africanos" (Esquerda, direita, um dois, p. 2) Reportagem escrita em formato de carta pelo, ainda exilado, Herbert-Daniel de Carvalho. Ele disserta sobre o seu caso de exilado que, mesmo meses após a Lei de Anistia, ainda está exilado. coloca que colocar a anistia como apenas um dispositivo jurídico é "referendar a velha política da ditadura, que sempre tratou seus oponentes como criminosos". (O que é isso, companheiros?, p.19).
v.2, n.23, abr. 1980	Reportagem opinativa sobre os movimentos de direita e esquerda no Brasil e como os homossexuais são vistos e representados por esses. A anistia "parcial e restrita" aparece como uma indicação de temática que apareceu no carnaval de 1980 '(Esquerda, direita, um dois, p. 2). Texto literário, crônica, que usa a anistia como uma alegoria. Em determinado momento um dos personagens resolve "mijar" em um local e vê a inscrição ANISTIA. Nesse momento ele lembra daqueles que ainda estão presos (Domingo sem néctar, p. 20)
v.2, n.24, maio 1980	O Comitê Brasileiro pela Anistia do Rio de Janeiro responde a uma reportagem da Lampião da Esquina de março de 1980, esclarecendo que não censuraram Herbert Eustáquio de Carvalho no II Congresso pela Anistia e negam discriminação devido à sua orientação sexual. Além disso, o Comitê criticou a anistia, considerando-a parcial por parte do regime militar. (CBA explica, p.14).
v. 2, n. 25, jun. 1980	Sem incidência

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

v. 2, n. 26, jul. 1980	<p>Notícia sobre o I Encontro Brasileiro de Grupos de Homossexuais Organizados e as discussões que foram pauta desse encontro. A anistia aparece como uma indicação da importância do Movimento pela Anistia incluir a questão do homossexual cassado. (Autonomia ou não, eis a questão, p. 10)</p> <p>Reportagem sobre a ação violenta da polícia de São Paulo contra homossexuais, principalmente os travestis e prostitutas, sob o pretexto de uma limpeza da cidade vagabundos, anormais (também conhecidos por homossexuais), decaídas ou mundanas, marginais e desocupados em geral. A anistia aparece num primeiro momento para ilustrar o cenário político de uma "semi-anistia". Numa segunda aparição referindo-se a necessidade de acionamento do Comitê Brasileiro de Anistia para resolver um problema de prisão arbitrária de um cidadão por não ter mostrado a carteira de trabalho assinada (São Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti, p.18).</p> <p>Reportagem sobre o delegado Deraldo Padilha que ficou conhecido no Rio de Janeiro pelas suas ações violentas. A anistia é comentada sobre a possibilidade de anistia desse delegado, mas que foi afastado pelo AI-5. Há então uma fala de preocupação de uma análise do pedido de anistia pela Comissão de Anistia do Rio de Janeiro. (Deraldo Padilha: perfil de um delegado exibicionista, p. 19)</p>
v. 2, n.27, ago. 1980	Sem incidência.
v. 2, n. 28, set. 1980	Sem incidência.
v. 2, n. 29, out. 1980	Sem incidência.
v. 2, n. 30, nov. 1980	Sem incidência.
v. 2, n. 31, dez. 1980	Sem incidência.

Fonte: Resultados da pesquisa. Lâmpião da Esquina (1980).

A anistia também se associou à cultura e ao lazer em duas reportagens, nas edições de números 22 e 23, de março e abril de 1980, respectivamente. Isso ocorreu porque, nesse ano, um dos temas envolvidos pelas escolas de samba foi a anistia. Ambas as reportagens questionam a repercussão negativa em relação às escolas de samba tratando desse tema. Como se a temática fosse elitista ou não se enquadrasse em um evento cultural de entretenimento. Em certo ponto, alguém comenta: "*Então, um crioulo de Madureira não pode falar sobre a conquista da lua, a anistia ou a independência dos países africanos*"(grifo nosso).

A anistia nem sempre foi abordada de maneira direta, mas muitas vezes se manifestou como uma figura de linguagem em textos. Uma instância notável disso ocorreu em uma reportagem que explorava destinos turísticos acolhedores para a comunidade LGBTQIA+. Nesse contexto, o autor utilizou a expressão "mais soltos do que o pensamento de um anistiado" para ilustrar a sensação de liberdade com que as pessoas percorrem as ruas de Recife.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Quadro 4: Edição de 1981.

Edição	Incidência sobre anistia
v. 3, n. 32, jan. 1981	Sem incidência.
v. 3, n. 33, fev. 1981.	Sem incidência.
v. 3, n. 34, mar. 1981.	Sem incidência.
v. 3, n. 35, abr. 1981.	Sem incidência.
v. 3, n. 36, maio 1981.	Notícia para avisar que Deraldo Padilha foi anistiado e que foi reintegrado ao cargo. Faz um aviso que se algum homossexual o encontrar, que "coce sempre o saco ao falar com ele" (Wanted!: Deraldo Padilha, p. 5).
v. 3, n. 37, jun. 1981.	Entrevista com Rolando e Luís Antônio [estrelas brasileiras em Paris] que estiveram no Brasil para alguns Shows. A anistia aparece como uma pergunta sobre um episódio anterior, pré-anistia, em que os artistas foram convidados para fazer um show ao Comitê Brasileiro pela Anistia e em seguida censurados por serem homossexuais (Estrelas brasileiras em Paris, p.9).

Fonte: Resultados da pesquisa. Lampião da Esquina (1981).

Nas edições de 1981 da revista "Lampião da Esquina", observa-se uma notável redução na frequência da palavra "anistia". Nos números de janeiro (v. 3, n. 32), fevereiro (v. 3, n. 33), março (v. 3, n. 34) e abril (v. 3, n. 35), não se faz menção à anistia. Já na edição de maio (v. 3, n. 36), é relatada a anistia concedida a Deraldo Padilha, que foi reintegrado ao seu cargo. No entanto, constata-se que nesse relato está presente uma observação ofensiva relacionada à sua orientação sexual, o que demonstra a continuação do preconceito e da discriminação na sociedade da época. A observação ofensiva em relação à orientação sexual de Padilha ilustra claramente o preconceito e a discriminação que ainda perduravam.

A edição de junho (v. 3, n. 37) inclui uma entrevista com Rolando e Luís Antônio, estrelas brasileiras em Paris. A entrevista destaca um episódio pré-anistia em que eles foram convidados e, posteriormente, censurados devido à sua orientação sexual ao se apresentarem para o Comitê Brasileiro pela Anistia. Esse episódio revela o clima hostil de preconceito e discriminação, mesmo após a anistia. Ele ilustra como a orientação sexual das pessoas continuava sendo usada como justificativa para censura e exclusão, mesmo em contextos em que se esperava apoio à causa da anistia. O fato de terem sido inicialmente convidados e, posteriormente, censurados devido à sua orientação sexual constata como a homofobia e o estigma eram obstáculos à aceitação e igualdade da comunidade LGBTQ+ na sociedade.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

A entrevista de Rolando ressalta a importância de reconhecer que a luta por Direitos LGBTQ+ está intrinsecamente ligada a outras batalhas, como a busca por anistia e direitos coletivos. Ela demonstra que a luta contra a discriminação vai além das leis, exigindo uma transformação cultural e social profunda para garantir a inclusão e igualdade de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual. Isso serve como um aviso de que a jornada pela igualdade LGBTQ+ é contínua e que desafios persistentes precisam ser superados em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

É importante destacar que essa revista não apenas informava sobre os acontecimentos relacionados à anistia, mas também levantava questões e promovia reflexões acerca da sua aplicação, de quem efetivamente se beneficiava dela e da extensão de sua eficácia. Isso evidencia um jornalismo crítico e a preocupação em compreender o impacto da anistia na sociedade.

CONSIDERAÇÕES

A Revista Lampião da Esquina, retratou as discussões da comunidade homossexual, apresentou uma variedade de informações que demonstram como essa comunidade estava se apropriando das discussões sobre a anistia. Percebe-se que os editores da revista compreenderam a importância de manter a comunidade de leitores informada acerca da anistia.

A Revista Lampião da Esquina apesar de não ter se dedicado exaustivamente à pauta da anistia, manteve um olhar crítico a respeito dela. As diversas temáticas abordadas nos materiais jornalísticos em que a anistia surgiu refletem a diversidade com que esse tema permeou as discussões na comunidade homossexual. Foi evidente a preocupação com a aplicabilidade da Lei de Anistia às comunidades minoritárias, especialmente as de homossexuais, mulheres, negros, entre outros.

A despeito dessa preocupação, o referencial teórico revela como a anistia seria aplicada aos homossexuais demitidos do MRE. A análise dos resultados da revista demonstra essa inquietação, evidenciando uma Lei que, num primeiro momento, não foi realmente ampla, geral e irrestrita, e depois confirmou que essa preocupação não era mero devaneio.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

Em resposta à pergunta que guia esta pesquisa, "Ampla, geral e irrestrita?", o posicionamento da própria Revista após a promulgação da Lei 6683/79 confirma que, tanto para a comunidade homossexual quanto para outras comunidades de minorias, a anistia se mostrou parcial e restrita.

A Revista Lampião da Esquina desempenhou um papel fundamental ao retratar e discutir as questões relacionadas à anistia política durante um período marcado por reivindicações no Brasil. Embora a anistia não tenha sido o foco principal da revista, ficou evidente que os editores compreenderam a importância de manter a comunidade de leitores informada sobre esse tema.

A revista não se limitou a relatar eventos, mas também adotou uma abordagem crítica em relação à anistia. A variedade de tópicos em que a anistia surgiu refletiu a diversidade das discussões na comunidade homossexual. Essa abordagem destacou a preocupação sobre como a Lei de Anistia seria aplicada às comunidades minoritárias, incluindo homossexuais, mulheres e negros, entre outros.

A mudança na terminologia usada para qualificar a anistia, de "ampla, geral e irrestrita" para "restrita e parcial" ou "semi-anistia", demonstra a evolução nas percepções e nas expectativas em relação a essa lei. Essa alteração de termos reflete o crescente descontentamento em relação à abrangência da anistia e como ela seria aplicada, especialmente em relação a grupos minoritários que foram alvos de repressão durante a ditadura militar. A revista refletiu essa realidade e confirmou que a anistia, tanto para a comunidade homossexual quanto para outras minorias, acabou sendo parcial e restrita.

Portanto, em resposta à questão central desta pesquisa, "Ampla, geral e irrestrita?", a Revista Lampião da Esquina demonstrou que, na prática, a anistia se mostrou limitada e restrita, revelando as complexidades e desafios na implementação dessa legislação em um período de transição política no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Carlos Jordan Lapa. A homossexualidade nas páginas do Lampião da Esquina. **Pergaminho**, n. 6, p. 39-47, 2015.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desirree dos Reis. **Ditadura militar e democracia no Brasil:** história, imagem e testemunho. Rio de Janeiro: Ponteiro, 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF é contra revisão da Lei da Anistia por sete votos a dois.** Brasília: STF, 2010. (*online*). Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=125515>. Acesso em: 16 out. 2023.

CASTRO, Bruno Fernando. Imprensa alternativa. In: SOCIEDADE Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **Encyclopédia INTERCOM de comunicação.** Pinheiros, SP: INTERCOM, 2010.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). **Relatório final: volume II.** Brasília: 2014.

DUTRA, Deo Campos. A declaração de inconvencionalidade da Lei de Anistia brasileira pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e Outros vs. Brasil (Guerrilha do Araguaia). **Revista dos Tribunais**, v. 920, p. 183-203, 2012.

FIGUEIREDO, João B. de. Mensagem n. 81, de 1979 (CN). In: BRASIL. Congresso Nacional. **Diário do Congresso Nacional.** Ano XXXIV, n. 102, p. 1819, 4 setembro de 1979.

FUNDAÇÃO Getulio Vargas. Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). In: FUNDAÇÃO Getulio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (Dicionário). Rio de Janeiro: CPDOC, 2019. (Consulta *online*).

LAMPIÃO DA ESQUINA. Rio de Janeiro: [S/N], 41 n., 1978. Mensal. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/projetos/lampiao-da-esquina/>. Acesso em: 15 out. 2023.

LAMPIÃO da Esquina. Fernando Moraes apoia a Lampião. **Lampião da Esquina**, n. 10, 1979.

LANGARO, Janaína Júlia. Um estudo da repressão contra homens homossexuais dentro do Ministério das Relações Exteriores a partir da sua Comissão de Anistia. **Aedos:** Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS, v. 11, n. 24, p. 49-64, 2019.

MEMÓRIAS da Ditadura. **Imprensa alternativa.** [s.l.:s.n], 2019. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/imprensa-alternativa/>. Acesso em: 07 ago. 2023.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

MEYER, Emílio Peluso Neder. **Direitos Humanos e Cidadania:** Memória, Verdade e Justiça. Belo Horizonte: Marginália Comunicação, 2016. (Cadernos de Direitos Humanos: Cadernos Pedagógicos da Escola de Formação em Direitos Humanos de Minas Gerais, v. 11).

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes:** A política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). 2017. 329f. Tese (Doutorado) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MEZAROBBA, Glenda. **A verdade e o processo de acerto de contas do Estado brasileiro com as vítimas da ditadura e a sociedade.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento.** São Paulo: Editora UNICAMP, 2007.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia entre a memória e o esquecimento. **História Unisinos**, n. 13, v. 2, p. 131-139, 2009.

SCHULTZ, Leonardo; BARROS, Patrícia Marcondes de. O lampião da esquina: discussões de gênero e sexualidade no Brasil no final da década de 1970. **Revista de Estudos da Comunicação**, v. 15, n. 36, p. 49-63, 2014.

SILVA, Daniel Henrique de Oliveira. **Lampião da esquina:** lutas feministas nas páginas do "Jornal Gay", luzes em tempos sombrios (Brasil, 1978-1981). 2016. 155f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

SILVA, João Batista Teófilo. **Passar o passado a limpo:** Memória, esquecimento, justiça e impunidade no Brasil pós-ditadura. Da Anistia à Comissão Nacional da Verdade. 2021. 283f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

SOUZA, André Pinheiro de. **Do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-CE) ao Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-CE):** as motivações e os caminhos percorridos pela anistia política no Ceará (1975 a 1980). 2012. 165f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. O Movimento Feminino pela Anistia como partida para a redemocratização brasileira. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 9., 2008, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: ANPUH-RS, 2008.

Revista Morpheus: Estudos Interdisciplinares em Memória Social

SOBRE OS AUTORES

Pablo Gomes

Doutor em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Administração no Instituto Federal do Maranhão. Professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFMG. Assessor Técnico no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8138-9369>

E-mail: pablogomes.pg@gmail.com

Ana Cláudia Ribeiro

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia UFAM.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6581-7594>

E-mail: anacribeiro29@gmail.com

Rosana Matos da Silva Trivelato

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bibliotecária na Prefeitura de Belo Horizonte. Diretoria Técnica no Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6662-7020>

E-mail: rosanatrivelato@gmail.com

Olívia Andrade Coimbra

Doutoranda e mestra em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Bibliotecária documentalista do Sistema de Bibliotecas da UFMG.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5313-2507>

E-mail: oliviacoimbra@gmail.com